



IMÓVEL: Uma área de terras situada nesta cidade, constituída de parte da quadra 17 do loteamento Vila São Bernardo, com a área de 1.350,00 ms². - que assim se descreve:- Tem início no marco 1 na confrontação da rua Pernambuco, segue na distância de 11,00 ms. até o marco 2, deflete à esquerda no rumo 75º NE até o marco 3, fincado à margem do córrego Tanquinho, na distância de 110,00 ms. confrontando com a Fabrica de Papel Uirapuru, deflete à direita subindo o referido correço na distância de 15,00 ms. até o marco 4 situado à margem do referido correço, deflete à direita no rumo de 75º SO até o marco 5, numa distância de 68,00 ms. confrontando com o Conjunto Residencial Primavera, deflete à direita, rumo 80º 60' SO, até o marco 6 numa distância de 36,00 ms., deflete à esquerda em linha perpendicular a rua Pernambuco numa distância de 11,00 ms. até o marco 7, situado junto a rua Pernambuco, confrontando com o Conjunto Residencial Primavera deflete à direita numa distância de 14,50 ms. até encontrar novamente o marco 1 onde teve início a presente descrição:- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 23796.-

PROPRIETÁRIO: Espólio de Stefani Barichello, CPF 155.831.478/49 autoriza do por alvará; Espólio de Herminio Barichello, CPF 023.973.238-00, autorizado por alvará; Espólio de Ernesto Barichello, CPF 155.962.558/53, autorizado por alvará; Espólio de Victório Cherri, CPF 036.170.928/76, autorizado por alvará.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1739, neste Cartório, e loteamento inscrito sob nº 36.-
Ribeirão Preto, 23 de setembro de 1987. O Of. Subst.
Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.1/46367

Pela escritura de 26/6/87, do 5º Tabelião local, Livro 96, folhas 320, os proprietários acima qualificados venderam a Paulo Eduardo Grasseschi Panico, CPF nº 228.572.738-00, empresário, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Herminia Pureza Malagoli Banico, professora universitária, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 400,00. (valor venal de Cz\$ 251.054,19).-

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 1987. O Of. Subst.
Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.2/46367 (PENHORA)

Conforme mandado de 04 de dezembro de 1.996, passado pelo Cartório do 9º Ofício e Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, passado
(continua no verso)


MATRÍCULA

46367

FICHA

01

VERSO

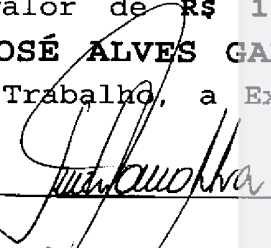
nos autos nº 2.272/96 da Carta Precatória vinda da 20ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraída do processo nº 024.95.073.101-8 de execução que a **EMPRESA DE AEROTAXI E MANUTENÇÃO PAMPULHA**, sociedade comercial estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rua Boaventura 2312, inscrita no CGC/MF sob nº 23.403.199/0002-85 move contra **CLAMERS TAXI AÉREO LTDA.**, sociedade comercial estabelecida nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma 490, 5º andar, CGC nº 32.218.37/0001-85, o **IMÓVEL** objeto da presente matrícula, de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** e sua mulher **HERMINIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, **FOI PENHORADO A FAVOR DA EXEQUENTE**, para garantia da dívida no valor de R\$ 55.731,84. Foi nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Grasseschi Panico. Funciona no feito, como Juiz, o Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Soares Hentz ~~Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 1996. O Escp. Aut.~~ 
Marcos Antonio de Oliveira.-

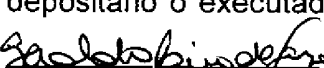
R.3/46367 (PENHORA)


Conforme mandado de 08 de abril de 1997, assinado pela Mma. Juíza do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, acompanhado de certidão nº 028/97, expedida em 10 de março de 1997 e assinada pela Diretora de Secretaria, Irani Pimenta Viana, extraído dos autos do processo nº 146/95-7 CPE, Carta Precatória Executória, que **EDINO DE FREITAS**, pedreiro, RG nº 18.655.634-SSP/SP, CPF nº 065.977.018-01, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado em Batatais-SP, à Rua das Palmas nº 345; **JOSÉ PEDRO XAVIER**, pedreiro, RG nº 18.336.850-SSP/SP, CPF nº 059.037.058-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA TOSTES XAVIER**, do lar, RG nº 23.840.804-8-SSP/SP, CPF nº 150.758.898-40, brasileiros, domiciliados em Batatais-SP, à Rua Dr. José Ignácio Neto nº 284; **GERSON APARECIDO DOS SANTOS**, pedreiro, RG nº 19.560.547-SSP/SP, CPF nº 145.461.058-19, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HÉLIA MARIA MARTINS**, do lar, RG nº 24.450.012-5-SSP/SP, CPF nº 145.462.628-33, brasileiros, domiciliados em Batatais-SP, à Rua Rotary Club nº 155 e **JOSÉ ALVES GARCIA**, pedreiro, RG nº 11.340.483-SSP/SP, CPF nº 549.601.508-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **TEREZINHA DA ROCHA GARCIA**, do lar, RG nº 34.859.264-4-SSP/SP, CPF nº 181.027.498-22, brasileiros, domiciliados em Batatais-SP, à Rua das Hortências nº 166, movem contra **E.G.P. FENIX**
(continua ficha 02)



CONSTRUÇÕES LTDA, foi determinado a proceder a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** e sua mulher **HERMINIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, à favor dos exequentes, para garantia da condenação no valor de **R\$ 150.695,60** (01/08/1996). Foi nomeado depositário, o Sr. **JOSÉ ALVES GARCIA**, já qualificado. Funciona no feito, como Juíza do Trabalho, a Exma. Sra. Dra. **EDNA PEDROSO ROMANINI**.

Ribeirão Preto, 08 de maio de 1997. O Escr. Aut. 
Luiz Antonio da Silva.

R.4/46367 - Prenotação nº 223.734, de 20/01/2005. (PENHORA). Nos termos da certidão expedida em 19/03/2004, pelo Escrivão Diretor da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 2621/96 da ação cominatória, requerida por **JOSÉ MACHADO ALVES**, RG nº 4.196.789-SP, CPF nº 324.284.899-15, casado com **CÉLIA LÚCIA CABRERA ALVES**, RG nº 4.814.751, CPF nº 802.499.908-06, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade, contra a empresa **EGP FÊNIX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.686.439/0002-82, o imóvel desta matrícula de propriedade do sócio **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** casado com **HERMÍNIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, já qualificados, foi penhorado em favor do requerente para garantia da execução no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando como depositário o executado. Ribeirão Preto, SP, 28 de janeiro de 2005. Geraldo Jairo de Souza  oficial substituto.

AV.5/46367 - Prenotação 316.981, de 12/04/2011. (INDISPONIBILIDADE) Nos termos da decisão proferida nos autos da ação de execução fiscal nº 0002168-46.2001.403.6102, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em trâmite perante o Juízo da 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta Subseção Judiciária, encaminhada por meio do ofício nº 89/2011, de 15/02/2011, e na forma prevista pelo item 102.8, cap. XX, NSCGJSP, fica indisponível o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** e sua mulher **HERMINIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, já qualificados, cujo valor da dívida, em novembro de 2010, importava em R\$ 679.567,66 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ribeirão Preto, SP, 25 de abril de 2011. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado.

AV.6/46367 - Prenotação nº 343.004, de 08/08/2012. (PENHORA). Nos termos da certidão nº

Continua no verso

MATRÍCULA

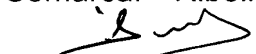
46.367


FICHA

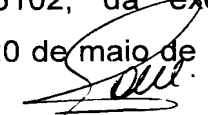
02

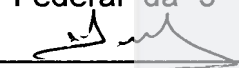
VERSO

6


96/2012 datada de 01 de agosto de 2012, extraída dos autos nº 0004596-64.2002.403.6102 dos embargos de terceiro, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Federal desta Cidade - Segunda Subseção Judiciária, requerida por **URBANO MIRANDA**, CPF nº 030.468.776-68, e **NILDA VILELA MIRANDA**, contra **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; **EGP FÊNIX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.886.439/0002-82; e os proprietários **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** e sua mulher **HERMÍNIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 34.485,95 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Foram nomeados depositários os proprietários. Para garantia da dívida, também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 62.372 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 13 de agosto de 2012. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.


AV.7/46367 - Prenotação nº 377.203, de 01/04/2014. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201403.2818.00026222-IA-660, de 28/03/2014, expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma autorizada pelo provimento CG nº 13/2012, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara Federal desta Cidade, nos autos nº 00122356520044036102, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** e sua mulher **HERMÍNIA PUREZA MALAGOLI PANICO**. Ribeirão Preto, SP, 01 de abril de 2014. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.8/46367 - Prenotação nº 380.241, de 28/05/2014. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 5, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta Subseção Judiciária, nos autos nº 0002168-46.2001.403.6102, da execução fiscal, comunicada por meio do ofício nº 0209.2014.00480, de 20 de maio de 2014. Ribeirão Preto, SP, 03 de junho de 2014. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.


AV.9/46367 - Prenotação nº 382.670, de 04/07/2014. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 7, em cumprimento à decisão contida no comunicado nº 201407.0311.00032852-TA-041, de 03/07/2014, extraído dos autos nº 00122356520044036102, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ribeirão Preto, SP, 08 de julho de 2014. Isabel Novembre Sangali ,
Continua na ficha 03

escrevente autorizada.

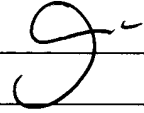
AV.10/46367 - Prenotação nº 419.639, de 04/04/2016. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **HERMINIA PUREZA MALAGOLI PANICO** está inscrita no CPF sob nº 552.050.548-91, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e certidão para averbação de penhora datada de 04 de abril de 2016, extraída dos autos nº 00234002719985150113, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Ribeirão Preto, SP, 05 de abril de 2016. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.11/46367 - Prenotação nº 419.639, de 04/04/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de abril de 2016, extraída dos autos nº 00234002719985150113, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, requerida por **JOAO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 144.010.328-37, contra **CONSTRUPEG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.369.015/0001-94, **EGP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.886.439/0001-00, **EGP FENIX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.048.162/0002-02, **TALITA MALAGOLI PANICO GASPAR**, CPF nº 276.798.908-46, **FABIO MALAGOLI PANICO**, CPF nº 277.220.098-16, e os proprietários **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, CPF nº 228.572.738-00 e sua mulher **HERMINIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, CPF nº 552.050.548-91, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 118.442,58 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grasseschi Panico**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 05 de abril de 2016. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.12/46367 - Prenotação nº 427.257, de 03/08/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 03 de agosto de 2016, extraída dos autos nº 0118688-89.1998, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Foro Regional de Santana, requerida por **RODRIGO LION MACHADO**, CPF nº 326.335.258-06, contra o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente ao proprietário Paulo Eduardo Grasseschi Panico, foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 115.757,45 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete
> **Continua no verso**


reais e quarenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grassetchi Panico**. Ribeirão Preto, SP, 11 de agosto de 2016. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

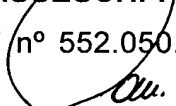
AV.13/46367 - Prenotação nº 464.744, de 07/06/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 07 de junho de 2018, extraída dos autos nº 0010868-57.2017.5.15.0015, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo da Cidade de Franca, SP, requerida por **WALDIR JUNIOR DA SILVA**, CPF nº 081.360.168-10, contra o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 8.890,77 (oito mil, oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grassetchi Panico**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 11 de junho de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.


AV.14/46367 - Prenotação nº 474.573, de 08/11/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 08 de novembro de 2018, extraída dos autos nº 0010834-82.2017.5.15.0015, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo de Franca, SP, requerida por **ERSEIA ROSA SOUSA**, CPF nº 250.495.418-24, contra o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 43.135,24 (quarenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grassechi Panico**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Selo digital: 1124903J4000000002578318M. Ribeirão Preto, SP, 12 de novembro de 2018. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

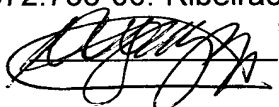
AV.15/46367 - Prenotação nº 479.139, de 22/01/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 22 de janeiro de 2019, extraída dos autos nº 00479274119968260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 76.543.115/0001-94, contra **EGP FÊNIX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.048.162/0002-02, e os proprietários **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO** e sua

> **Continua na ficha 04**

mulher **HERMINIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 7.959.431,26 (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Foram nomeados depositários **Paulo Eduardo Grasseschi Panico** e **Herminia Pureza Malagoli Panico**. Selo digital: 11249033100000006740819E. Ribeirão Preto, SP, 14 de fevereiro de 2019. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.16/46367 - Prenotação nº 485.815, de 22/05/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201905.1014.00379992-IA-960, de 10/05/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 01309009619985150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, CPF nº 228.572.738-00, e **HERMÍNIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, CPF nº 552.050.548-91. Ribeirão Preto, SP, 24 de maio de 2019. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000011568819D.

AV.17/46367 - Prenotação nº 492.369, de 10/09/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201909.0616.00923951-IA-590, de 06/09/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00234002719985150113, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, CPF nº 228.572.738-00, e **HERMÍNIA PUREZA MALAGOLI PANICO**, CPF nº 552.050.548-91. Ribeirão Preto, SP, 12 de setembro de 2019. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000000177954194.

AV.18/46367 - Prenotação nº 519.115, de 10/12/2020. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202012.0914.01412870-IA-650, de 09/12/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Franca, SP, nos autos nº 00120164620195150076, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, CPF nº 228.572.738-00. Ribeirão Preto, SP, 15 de dezembro de 2020. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000046049620T.

> Continua no verso

AV.19/46367 - Prenotação nº 533.364, de 22/06/2021. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202106.2113.01684070-IA-650, de 21/06/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00051006720095150004, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, CPF nº 228.572.738-00. Ribeirão Preto, SP, 22 de junho de 2021. Reinaldo Quarezemin Junior, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000058751621L.

AV.20/46367 - Prenotação nº 546.390, de 23/11/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de novembro de 2021, extraída dos autos nº 0012016-46.2019.5.15.0076, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo de Franca, SP, requerida por **DIVINO GONCALVES DE CAMPOS**, CPF nº 052.211.598-56, contra **EGP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.886.439/0001-00, e o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 16.547,65 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grasseschi Panico**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 30 de novembro de 2021. Reinaldo Quarezemin Júnior, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000069717321Q.

AV.21/46367 - Prenotação nº 567.408, de 12/09/2022. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 4, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de agosto de 2022, extraído dos autos nº 0041484-74.1996.8.26.0506 - antigo nº 2621/1996, da ação de procedimento comum cível - obrigações. Ribeirão Preto, SP, 27 de setembro de 2022. Thiago Luiz Falconi, escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000086063322T.

AV.22/46367 - Prenotação nº 571.246, de 04/11/2022. (ARRESTO). Nos termos da certidão para averbação de arresto datada de 04 de novembro de 2022, extraída dos autos nº 1125357-37.2018.8.26.0100, da execução civil, em trâmite perante a Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, requerida por **ANA BEATRIZ BARROS ALVES**, CPF nº 254.273.758-48, contra o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi arrestado em favor da requerente para garantia do

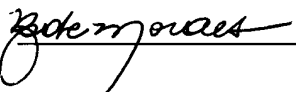
Continua na ficha 05

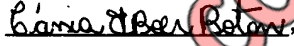
CNS
11.249-0


Matrícula
46.367

Folha
05
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

crédito no valor de R\$ 184.391,88 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grasseschi Panico**. Ribeirão Preto, SP, 08 de novembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000088351622K.

AV.23/46367 - Prenotação nº 585.491, de 20/06/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de junho de 2023, extraída dos autos nº 1125357-37.2018.8.260100, da execução civil, em trâmite perante a Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, requerida por **ANA BEATRIZ BARROS ALVES**, CPF nº 254.273.758-48, contra o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, em decorrência do arresto realizado nos autos, em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 184.391,88 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Foi nomeado depositário **Paulo Eduardo Grasseschi Panico**. Ribeirão Preto, SP, 03 de julho de 2023. Cássia Raquel Boer Botan , escrevente autorizada. Selo digital: 112490331000000100377723S.

AV.24/46367 - Prenotação nº 612.254, de 02/07/2024. (PENHORA). Em cumprimento ao termo de penhora subscrito em 17 de maio de 2024, extraído da execução de título extrajudicial nº 2914239-55.2011.8.13.0024, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, requerida por **CARAJÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.606.821/0001-15, contra o proprietário **PAULO EDUARDO GRASSESCHI PANICO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 2.935.352,99 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Eduardo Grasseschi Panico**. Ribeirão Preto, SP, 05 de agosto de 2024. Reinaldo Quarezemim Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000128046324Q.